



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 694, DE 01 DE JULHO DE 2010.

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”

O Prefeito Municipal de Mangaratiba faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada **SERVIDÃO MARIA JOSÉ DA SILVA**, a Servidão existente próximo a Rua Henriqueta Rita dos Santos - Praia do Saco - Mangaratiba..

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 01 de julho de 2010.

Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito